



Corpo Nacional de Escutas

Região de Lisboa

Sustentabilidade e Bem-estar



Circular Regional

No.071.2025/SRSB

Data | 31 de julho de 2025

De | Secretaria Sustentabilidade e Bem-estar | DRI

Para | Todos os Núcleos e Agrupamentos da Região de Lisboa

Assunto | Seguro Adicional para Atividades no Estrangeiro

Caros Chefes de Agrupamento,

Com a aproximação das atividades de verão, relembramos a importância de garantir todas as condições de segurança para os nossos escuteiros, sobretudo quando se trata de atividades realizadas fora do território nacional.

Assim, aconselha-se vivamente todos os agrupamentos/ sub-unidades que planeiem realizar acampamentos ou outras atividades no estrangeiro a procederem à subscrição de um seguro adicional, adequado ao tipo de atividade, deslocação, destino e sua duração.

O seguro adicional constitui uma medida preventiva que cada vez mais se torna essencial, permitindo uma resposta eficaz em caso de acidente, doença ou outro imprevisto, e assegura uma maior tranquilidade para todos os envolvidos.

Recomenda-se que:

- Verifiquem na nossa apólice de seguro escutista as coberturas já incluídas;
- Considerem a contratação de um seguro de viagem internacional, com coberturas de saúde, repatriamento e assistência em viagem;
- Guardem cópia de todas as apólices e informações de contacto para assistência em caso de emergência.

A segurança dos nossos jovens é uma responsabilidade partilhada. Contamos com a colaboração de todos para que estas experiências internacionais decorram com tranquilidade e segurança.

ANEXO:

SEGUROMULTIASSITÊNCIA DE VIAGEM

Cordiais Saudações Escutistas,

Secretário Regional
Sustentabilidade e Bem-estar

Luís Luz Gomes

Coordenadora Departamento Regional
Internacional

Luísa Lemos

ANEXO

ERGO

Seguros de Viaje

CONDIÇÕES PARTICULARES
ERGO BUSINESS STAR ESPECIAL
SEGURO MULTIASSISTÊNCIA DE VIAGEM PARA EMPRESAS

TOMADOR DO SEGURO:	CORPO NACIONAL ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES	APÓLICE Nº:	07687000130
N.I.F.:	500972052	EFEITO:	06.12.2024
MORADA:	R DOM LUIS I PORTA 1200-152-LISBOA	VENCIMENTOS SUCESSIVOS:	05.12.2025

AGENTE: Seguramos

CÓDIGO: 0957 6003

COBERTURAS E CAPITAIS SEGUROS POR PESSOA SEGURA

COBERTURAS

1. BAGAGEM:

1.1	PERDAS MATERIAIS	3.000,00€
1.2	DEMORA NA ENTREGA	
1.2.1	Demora na entrega da bagagem despachada em balcão de check-in durante a viagem	200,00€
1.2.2	Demora na entrega da bagagem despachada em balcão de check-in na viagem de regresso à morada da seguradora	100,00€
1.3	DESPESAS DE TRAMITAÇÃO POR PERDA DE DOCUMENTOS	150,00€
1.4	ABERTURA E REPARAÇÃO DE COFRES E CAIXAS DE SEGURANÇA	60,00€
1.5	PERDA DAS CHAVES DO DOMICÍLIO HABITUAL	60,00€
2.	DEMORAS:	
2.1	DEMORA DE VIAGEM NA PARTIDA DO MEIO DE TRANSPORTE,	300,00€
	- Demora superior a 6 horas: 100,00.-euros - Demora superior a 12 horas: 200,00.-euros - Demora superior a 18 horas: 300,00.-euros	
2.2	CANCELAMENTO DA SAÍDA DO MEIO DE TRANSPORTE DEVIDO A GREVE	150,00€
2.3	PERDA DE LIGAÇÕES POR DEMORA DO MEIO DE TRANSPORTE	150,00€
2.4	PERDA DO MEIO DE TRANSPORTE POR ACIDENTE "IN ITINERE"	150,00€
2.5	RECUSA DE EMBARQUE ("OVER BOOKING")	150,00€
2.6	DEMORA DE VIAGEM NA CHEGADA DO MEIO DE TRANSPORTE	100,00€
2.7	CANCELAMENTO DA SAÍDA DO MEIO DE TRANSPORTE	300,00€
3.	ASSISTÊNCIA A PESSOAS	
3.1	DESPESAS MÉDICAS, CIRÚRGICAS, FARMACÊUTICAS E DE HOSPITALIZAÇÃO	
	- Pelas despesas efectuadas em Portugal como consequência de uma doença ou acidente que tenha acontecido em Portugal - Pelas despesas efectuadas no estrangeiro como consequência de uma doença ou acidente que tenha acontecido no estrangeiro. - Gastos Odontológicos	1.500,00€ Ilimitado 600,00€
3.2	PROSECUÇÃO DE DESPENSAS MEDICAS NO REGRESSO DA VIAGEM	30.000,00€
3.3	APOIO DOMICILIÁRIO, 100,00€/dia por Pessoa. Limite Máximo	1.000,00€
3.4	DESPESAS DE PROLONGAMENTO DE ESTADIA EM HOTEL, 100,00€/dia por Pessoa. Limite Máximo	1.000,00€
3.5	REPATRIAMENTO OU TRANSPORTE SANITÁRIO DE FERIDOS OU DOENTES	Ilimitado
3.6	REPATRIAMENTO OU TRANSPORTE DE FALECIDOS	Ilimitado
3.7	DESLOCAÇÃO DE UM ACOMPANHANTE EM CASO DE HOSPITALIZAÇÃO	Ilimitado
3.8	ACOMPANHAMENTO DE RESTOS MORTAIS	
	- Deslocação - Gastos de estadia, caso o óbito ocorra no estrangeiro , com 60,00€/dia até a limite de	Ilimitado 180,00€ 3.000,00€
3.9	DESPESAS DE FUNERAL	
3.10	ESTADIA DE UM ACOMPANHANTE DESLOCADO, 100,00€/dia por Pessoa. Limite Máximo	1.000,00€
3.11	REPATRIAMENTO DE UM ACOMPANHANTE	Ilimitado
3.12	REPATRIAMENTO OU TRANSPORTE DE MENORES E/OU DEFICIENTES	Ilimitado
3.13	REGRESSO DA PESSOA SEGURA POR FALECIMENTO DE UM FAMILIAR NÃO SEGURO	Ilimitado
3.14	REGRESSO DA PESSOA SEGURA POR HOSPITALIZAÇÃO DE UM FAMILIAR NÃO SEGURO	Ilimitado
3.15	REGRESSO ANTECIPADO POR SINISTRO GRAVE NO LAR OU ESCRITÓRIO PROFISSIONAL	Ilimitado
3.16	ENVIO URGENTE DE MEDICAMENTOS NÃO EXISTENTES NO ESTRANGEIRO	Incluído
3.17	TRANSMISSÃO DE MENSAGENS	Incluído
3.18	AJUDA NA LOCALIZAÇÃO E ENVIO DE BAGAGENS	Ilimitado
3.19	AJUDA NA VIAGEM	Incluído
3.20	SUBSTITUIÇÃO DA PESSOA SEGURA POR REPATRIAMENTO	Ilimitado
3.21	SERVIÇO DE INTÉRPRETE	Ilimitado
3.22	CANCELAMENTO DE CARTÕES	Ilimitado
3.23	TERAPIA DE CRISE NO PAÍS DE RESIDÊNCIA	1.650,00€
3.24	EVACUAÇÃO POLÍTICA	10.000,00€

ERGO Seguros de Viaje, Sucursal en España, **PREDICTABLE**: Consiglieri Park, Estrada Consiglieri Pedrosa, nº 71 - Edificio D - 2ª Dª Queluz de Baixo, 2730-055 Barcarena, Titulo 213540064, NIF-W: 0040918-E Inscripción 1ª en el Registro Mercantil de Madrid el 27-VIII-2015, Folio M-602242, Sección 8, Fôlio 123, Tomo 33458, Libro de Sociedades.



Corpo Nacional de Escutas

Região de Lisboa

Sustentabilidade e Bem-estar

ERGO

Seguros de Viaje

4. RESPONSABILIDADE CIVIL	
4.1 RESPONSABILIDADE CIVIL PRIVADA	150.000,00
5. INDEMNIZAÇÃO COMO CONSEQUENCIA DE SEQUESTRO	
INDEMNIZAÇÃO POR DIA 300,00 Euros. Limite Máximo	27.000,00€
6. ACIDENTES	
Não poderão ser contratados capitais superiores aos indicados nos pontos 6.1 e 6.2 das Condições Gerais da apólice.	
6.1. ACIDENTES DURANTE A VIAGEM	
• Em caso de morte	6.000,00€
• Em caso de invalidez permanente	6.000,00€
6.2. ACIDENTES EM MEIO DE TRANSPORTE	
• Em caso de morte	50.000,00€
9. RECUPERAÇÃO DE DADOS	Incluído

Contactar de imediato os Serviços de Assistência utilizando os seguintes números de Telefone:
De Portugal marque: 800 789 521
Do Estrangeiro marque: +351 211 206 286

O prémio pela conjunto das viagens realizadas pelo pessoal e/ou pessoas que viagem por conta do **CORPO NACIONAL ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES** fica estabelecida da seguinte forma:

PRÉMIO
INEM
SELO

PRÉMIO TOTAL (1)

(1) Isento de IVA (nº28, artº 9, CIVA)

O pagamento do prémio será anual, isentando desta forma a obrigação de comunicação de cada uma das viagens que se realizem durante a anuidade do seguro.

Se o conteúdo da apólice diferir do proposto ou das condições acordadas, o Tomador do Seguro poderá reclamar à entidade Seguradora no prazo de um mês a contar desde o entrega da apólice de forma a sanar a divergência existente. Após decorrido tal prazo sem efectuar a reclamação, manter-se-ão as condições da apólice.
O Tomador do Seguro declara conhecer e ter recebido as Condições Gerais, Particulares e Especiais, no caso de existirem, desta Apólice, aceitando o conteúdo das cláusulas limitativas que nequetas se encontram.

Emitida em San Sebastián de los Reyes (Madrid), no dia 09 de dezembro de 2024

ERGO SEGUROS DE VIAJE
Sucursal en España

EL CONTRATANTE

ERGO Seguros de Viaje, Sucursal en España, **PREDICTABLE**: Consiglieri Park, Estrada Consiglieri Pedrosa, n.º 71 - Edifício D - 2.º Dt.º Queluz de Baixo, 2730-055 Barcarena, Tlfno 213540064, NIF W-0040918-E Inscrição 1.ª no Registo Mercantil de Madrid el 27-VIII-2015. Folha M-602242, Secção 8, Fôlto 123, Tomo 33458, Livro de Sociedades.